

Despacho n.º 31/2024

Nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 5.º, *in fine*, e alínea e) do art.º 6º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 09 de dezembro, designo o Senhor Pró-Reitor adjunto, Dr. José Francisco Angelino Branco como responsável pelo Programa de Cumprimento Normativo, e pelo Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da Fundação Universidade Nova de Lisboa.

6 de março de 2024. — O Reitor, Professor Doutor João Sàágua.